



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal

### RELATÓRIO ANALÍTICO

<b>Assunto</b>	Engenho publicitário no Setor de Diversões Norte – SDN, Lote 1.
<b>Beneficiário</b>	Condomínio do Conjunto Nacional de Brasília.
<b>Processo nº</b>	00390-00006789/2021-81
<b>Solicitação</b>	Troca do suporte dos painéis de propagandas do Shopping Conjunto Nacional Brasília – CNB.
<b>Base legal</b>	Constituição Federal/1988, Art. 23, inciso III; Lei Orgânica do Distrito Federal, Artigos 246 e 247; Lei Complementar nº 803/2009 - Plano Diretor de Ordenamento Territorial, Art. 82, III, e Art. 92 a 11; Lei Distrital nº 47/1989 - Dispõe sobre o tombamento pelo DF de bem de valor cultural; Decreto Distrital nº 25.849/2005 - Regulamenta a Lei nº 47/1989; Portaria SEC-DF nº 79/2015 - Determina os procedimentos de instrução de processos administrativos de tombamento; Nota Técnica nº 07/2017-SEC/SUPAC/CMP/DIPRES - Informa os procedimentos de aprovação/licenciamento de intervenções em bens tombados e suas respectivas áreas de tutela; Decreto Distrital nº 31.067 de 24 de novembro 2009 - Dispõe sobre o tombamento da Obra de Athos Bulcão e dá outras providências.
<b>Outras referências</b>	Inventário da obra de Athos Bulcão em Brasília. (IPHAN, 2018). Relatório do Plano Piloto (LÚCIO COSTA, 1957).

#### DO PROCESSO

Trata o presente processo de solicitação do Condomínio do Conjunto Nacional de Brasília (CNB) junto a Secretaria Executiva de Planejamento e Preservação/SEDUH, que formalizou a consulta à Diretoria de Preservação (DIPRES/SUPAC/SECEC) de forma conclusiva quanto às modificações solicitadas considerando as questões inerentes à preservação do Patrimônio Material Tombado em questão. Após emissão de relatório técnico a DIPRES/SUPAC encaminhou o processo em tela para manifestação deste competente Conselho.

#### DA SOLICITAÇÃO

O CNB apresenta consulta para troca do suporte dos painéis de propagandas por um conjunto de painéis LED, sem alteração da área de publicidade na fachada leste ou remoção das chapas metálicas originais, conforme consta no diagnóstico (anexo p.1) prancha de projeto (anexo p. 16).

#### DA ANÁLISE

Os painéis que compõem o engenho publicitário do CNB foram criados por Athos Bulcão e constam do Inventário do Conjunto da Obra de Athos Bulcão em Brasília: 1957-2007, realizado pelo IPHAN e publicado em 2009. Utilizado como subsídio para o tombamento da obra de Athos Bulcão formalizado pelo Decreto Distrital nº 31.067, de 24 de novembro 2009. No que consta a seguinte descrição:

“156. Paineis luminosos de chapa metálica perfurada e reatores em néon. Localizada na cobertura, revestimento externo da parede lateral esquerda do volume dos escritórios.” (Decreto Distrital nº 31.067/2009)

Segundo Lúcio Costa, no Relatório do Plano Piloto de Brasília (1957) ao se referir à propaganda nos Setores de Diversões, norte e sul, afirma que a configuração do edifício permite que a fachada em questão esteja disponível para a publicidade, “servindo as respectivas fachadas em toda a altura de campo livre para a instalação de painéis luminosos de reclame”. O conjunto dos painéis de Athos Bulcão, item descrito como obra integrada a arquitetura item 156 do anexo único Decreto Distrital nº 31.067/2009 foi instalado em 1977, na fachada leste do shopping CNB para exibição de anúncio das lojas daquele complexo comercial e cultural. O engenho era formado por um agrupado de chapas metálicas perfuradas e reatores de neon, ao todo 28 faixas retangulares verticais.

“[...] apresenta vinte e oito faixas retangulares verticais, concebidas para receber anúncios luminosos em variadas cores. Para a confecção dos painéis, foram utilizadas setecentas e setenta chapas metálicas de 1x1 e uma chapa de 1,55 x 1,55 m.” (IPHAN, p. 105, 2018).

Na data do tombamento, 2009, a instalação já havia sofrido modificações em sua estrutura, a principal delas, no final da década de 90 em que os neons foram substituídos por lona, cobrindo as chapas perfuradas, descaracterizando a obra original. Segue registro fotográfico:



Figura 1 - Fachada do edifício em suas primeiras composições. Foto: Autor desconhecido.

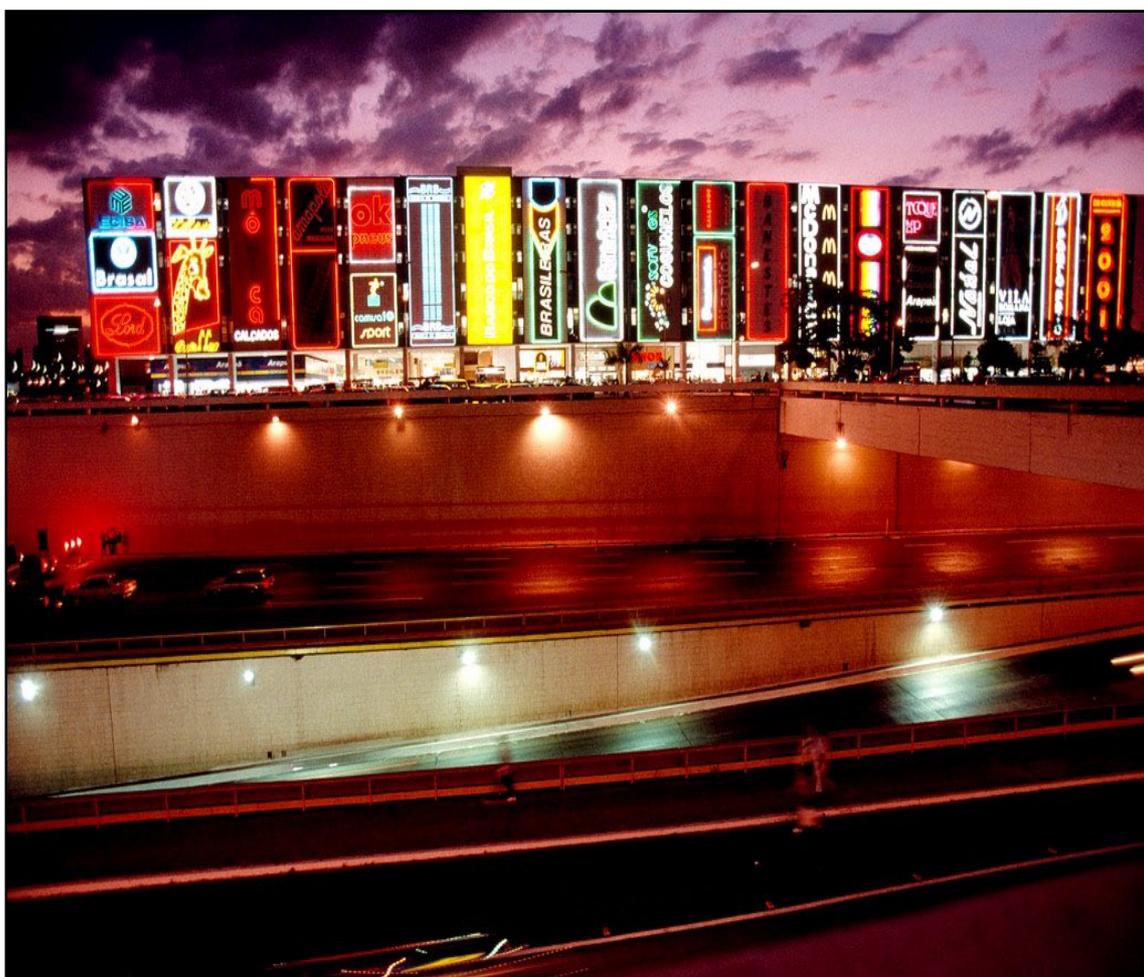


Figura 2 - Disposição dos painéis da fachada do CNB nos anos 80. Foto: Patrick Grosner



Figura 3 - Fachada do CNB nos dias atuais. Foto: Laudo Técnico CNB.

Por meio do **Parecer Técnico SECEC/SUPAC/DIPRES nº 12/2022** (p.21 do anexo) a Diretoria de Preservação se posiciona tecnicamente entendendo que por ser uma transposição de suporte, a alteração não prejudica o estado de conservação da obra quando inventariada para o tombamento, apontando que é uma prática e um consenso na GCR a aprovação de projetos de intervenção que propõem as substituições de materiais da técnica construtiva como azulejos danificados, peças de madeira, entre outros, referentes às obras integradas de Athos Bulcão.

Em atenção ao relatório técnico arquitetônico, o parecer em tela destaca que: "não existe nenhuma alteração que descaracterize o ritmo e as dimensões originais dos painéis", ressaltando que a transposição de suporte para uma alternativa mais contemporânea e tecnológica (uso de LED), "nos possibilita reviver de forma análoga, evitando o falso histórico, a composição original proposta pelo autor".

O parecer também aponta a possibilidade proporcionada pela tecnologia do LED para a utilização do modo de ocupação única total da fachada, mas destaca que essa não deve ser utilizada de forma absoluta no cotidiano, havendo que se considerar a concepção do autor quando idealizou reclames individuais em cada faixa de painel.

Em adição à análise da DIPRES, o **Parecer Técnico n. 73/2022 SEDUH** (p. 16 do anexo) que indica a possibilidade de instalação do equipamento em pauta na fachada leste da edificação e a **Consulta a Fundação Athos Bulcão** (p. 24 do anexo), fundação que tem por missão preservar e divulgar a obra do artista plástico Athos Bulcão, que exararam a seguinte manifestação:

Agradecemos a consulta à Fundação referente à reforma da fachada do Conjunto Nacional. O painel luminoso projetado por Athos Bulcão para esse centro comercial se encontra descaracterizado desde o final da década de 90, quando os neons foram substituídos por lona, cobrindo as chapas perfuradas. Deste modo, a Fundação não tem mais o que comentar a respeito de medidas para a preservação do bem [...]. (FUNDATHOS, 2022)

## DO VOTO

Diante do exposto, emito voto favorável à troca do suporte de veiculação das publicidades na fachada leste do CNB preservando-se as chapas originais das quais se refere o tombamento distrital e seguindo as orientações da área técnica, quais seja a observância:

1. Em relação à Nota Técnica N.º 4/2020 - SECEC/SUPAC/DIPRES/GCR;
2. Dos padrões estéticos concebidos na concepção da fachada leste do CNB, mantendo-se o espaçamento entre os painéis, bem como o ritmo e as dimensões originais dos painéis, conforme apresentado no Inventário das obras de Athos Bulcão. Destaca-se cautela quanto ao uso em ocupação única, prezando pelo ritmo que o mosaico confere à arquitetura do edifício como um todo.
3. Da variedade dos conteúdos, presentes na ideia original do artista, respeitando o padrão de propagandas individuais em cada faixa de painel no cotidiano das fachadas.
4. Da importância de realização de ações de educação patrimonial a respeito do bem em questão e do Conjunto da Obra de Athos Bulcão em Brasília com as possibilidades do uso do novo painel da fachada leste, sendo possível também promover datas oficiais vinculadas ao Patrimônio Federal e do Distrito Federal, bem como de outros fatos de expressão artística e cultural, que por meio dele poderiam ser divulgadas, objetivando amplificar o maior acesso aos conteúdos relativos à Educação Patrimonial.

Deferido (x)

Indeferido ( )

Condicional ( )

**AQUILES RATTI ALENCAR BRAYNER**

Conselheiro (a) do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **AQUILES RATTI ALENCAR BRAYNER - Matr.0249060-9, Subsecretário(a) do Patrimônio Cultural**, em 09/08/2022, às 17:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=88719938)  
verificador= **88719938** código CRC= **700F9DCE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Cultural Sul, Lote 2 - Edifício da Biblioteca Nacional - Bairro Asa Sul - CEP 70070-150 - DF